



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

**Lei n.º 2.650 de 02 de dezembro de 2011.**

**"Dá denominação de RUA JORGE LUIS DE OLIVEIRA DA SILVA "BAIANINHO" a rua 10 localizada no distrito de Massambará."**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

**ART.1º** - Fica denominada de RUA JORGE LUIS DE OLIVEIRA DA SILVA "BAIANINHO" a Rua 10 do loteamento Massambará, situado no distrito com mesmo nome.

**Art.2º** - A Prefeitura deverá comunicar aos órgãos competentes a denominação e colocar placa indicativa no local.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 02 de dezembro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Vítor Santos de Oliveira". Below the signature, the word "Prefeito" is printed in a smaller font.  
*Renan Vítor Santos de Oliveira*  
Prefeito